

Unimed Noroeste/RS - Sociedade Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.
CNPJ 87.647.756/0001-05 - Rua Siqueira Couto, nº 93
NIRE 43400003193 - Inscrição na ANS 35.726-0

VIII - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Noroeste/RS é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde sob número 35.726-0 na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 415 médicos associados, 168 serviços credenciados e serviços de meios próprios, compostos pelo Hospital Unimed Noroeste/RS e Laboratórios de Análises Clínicas, além de integrar a rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Ajuricaba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista das Missões, Bom Progresso, Bozano, Braga, Caiçara, Campo Novo, Catuípe, Cerro Grande, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cristal do Sul, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Esperança do Sul, Frederico Westphalen, Humaitá, Inhacorá, Iraí, Jaboticaba, Jóia, Lajeado do Bugre, Miraguaí, Nova Ramada, Novo Barreiro, Novo Tiradentes, Palmeira das Missões, Palmitinho, Panambi, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Redentora, Rodeio Bonito, Sagrada Família, Santo Augusto, São José das Missões, São Pedro das Missões, Seberi, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos, Vicente Dutra, Vista Alegre, Vista Gaúcha e Ijuí, onde está localizada sua Sede Administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com Pessoas Físicas e Jurídicas, nas modalidades de preço preestabelecido e pós-estabelecido, bem como contratos de Prestação de Serviços com Autogestões e decorrentes de licitações, atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e por Intercâmbio. Possui registro de seus produtos na ANS, sob número 35.726-0.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as normas contábeis brasileiras, observando as peculiaridades da Lei 5.764/71 (Lei das Cooperativas), da legislação comercial e tributária, assim como da regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar para o ano de 2020, que padroniza o plano de contas e o modelo de apresentação das Demonstrações Contábeis para as Operadoras de Planos de Saúde, através da Resolução Normativa - RN 435/18, RN 430/17 e de acordo com a Lei 11.638/07. O Conselho Federal de Contabilidade editou a Norma Brasileira de

Contabilidade 10.21, que estabelece normas de registros e apresentação das demonstrações financeiras das cooperativas Operadoras de Planos de Saúde, de aplicação obrigatória a partir de janeiro de 2003. Para o cumprimento dessa norma, a cooperativa elaborou a Demonstração de Sobras e Perdas.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - número 03.

Trata-se de demonstrações financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional - denominada de Real. A elaboração foi aprovada pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Diretor Superintendente da cooperativa em 24/02/2021.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pro rata* dia.

b) Estimativas Contábeis

As Demonstrações Contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação *pro rata* das taxas contratadas. A Operadora ofereceu a totalidade das receitas de aplicações financeiras para tributação do Imposto de Renda e contribuição social, porém segregando para fins societários.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de Operações de Assistência à Saúde para os Planos Médico-Hospitalares, contabilizadas na forma de *pro rata* dia nos termos da RN 435/18 da ANS, e conta de resultado “Receitas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionada com Planos de Saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados

a prefeituras mediante licitação pública, particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

- a) Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.
- b) Para todos os demais planos de saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.
- c) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão registrados pelo custo de aquisição mais as apropriações de rendimentos, não estão registradas por equivalência patrimonial já que não são investimentos em empresas coligadas ou controladas.

f) Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é constituído pelo custo de aquisição e/ou construção. As depreciações foram calculadas pelo método linear à taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado, com exceção dos terrenos que não sofrem depreciação.

g) Ativo Intangível

No Ativo Intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela cooperativa/Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos, utilizados por período superior a um ano, são reconhecidos como Ativos Intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

h) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As Provisões Técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da RN 451/2020. Exceção para a provisão de eventos a liquidar, que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, conforme RN 451/2020.

i) Empréstimos e financiamentos



São registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base, com aplicação do ajuste a valor presente no caso de encargos prefixados.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em Nota Explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

k) Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)

Um Ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um Passivo é reconhecido quando a cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os Ativos e Passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como Ativos e Passivos não circulantes.

l) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos Contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os Ativos Contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em Nota Explicativa.

Passivos Contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de Passivos originados de obrigações legais. Os Passivos Contingentes, avaliados como perdas possíveis, são apenas divulgados em Nota Explicativa e os Passivos Contingentes, avaliados como perdas remotas, não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

m) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de Imposto de Renda e Contribuição Social.

As Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos, conforme item 8.2.2.2 do Capítulo I do Anexo da RN nº 435, de 2018. Nas Operações de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Em 2020 a Unimed Noroeste RS atendeu ao que foi determinado pela ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão para serem cobrados somente em 2021 em 12 parcelas mensais (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020).

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados, identificação de atendimentos no SUS e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade, ao final de cada mês a Operadora registra os eventos ocorridos e não avisados mediante constituição de PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

o) Informações por Segmento

Em função da concentração de sua atuação na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela Administração como segmentos independentes. Os resultados da cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

p) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de Seguros e da ICPC 10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde e, portanto, não são adotadas pelas Operadoras de Planos de Saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, são aplicáveis às Demonstrações Contábeis da cooperativa no que não contrariarem a RN 435. Assim, em alguns casos, não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas direcionadas ao setor de saúde.



5) DISPONÍVEL

Compõem o grupo Disponível as contas de Caixas, Depósitos Bancários e Aplicações de Liquidez Imediata os valores de R\$11.030,19, R\$2.590.996,22 e R\$1.608.886,88, respectivamente, na data de 31 de dezembro de 2020.

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed Noroeste/RS dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado, conforme segue abaixo:

a) Aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas

APLICAÇÕES FINANCEIRAS GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	2020	%	2019	%
Sicredi das Culturas Agência Ijuí	4.427.841,73	38,27%	3.854.415,01	48,75%
Banco do Brasil	181.849,95	1,57%	178.538,60	2,26%
Sicredi Celeiro	3.000.180,15	25,93%	-	0,00%
Santander	3.958.948,37	34,22%	3.872.734,63	48,99%
Total de Cotas em Fundo de Investimentos - ANS*	11.568.820,20	100,00%	7.905.688,24	100,00%
Unicred	2.805.221,91	100,00%	2.693.971,53	100,00%
Total de Depósitos Bancários a Prazo	2.805.221,91	100,00%	2.693.971,53	100,00%
Total Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	14.374.042,11	100,00%	10.599.659,77	100,00%

As aplicações financeiras em Cotas em Fundo e Investimentos - ANS(*) são aplicações vinculadas a provisões técnicas, cuja movimentação segue regras e autorizações prévias da ANS. As demais aplicações são registradas na CETIP e são de livre movimentação, conforme RN 392/15 e alterações da RN 419/16.

b) Aplicações financeiras livres

APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIVRES	2020	%	2019	%
Unicred	149.802,02	1,21%	142.598,07	1,95%
Sicredi das Culturas Agência Ijuí	3.924.089,71	31,61%	3.940.213,90	54,00%
Sicredi Celeiro	2.855.458,29	23,00%	-	0,00%
Banco Safra	1.865.986,92	15,03%	900.247,46	12,34%
XP Investimentos	2.631.360,95	21,20%	1.514.712,65	20,76%
Total de Depósitos Bancários a Prazo	11.426.697,89	92,05%	6.497.772,08	89,05%
Fundo BNP SmallCapsFIA	29.740,24	0,24%	11.001,18	0,15%
Fundo Brasil Capital 30 Advisory FIC FIA	20.393,34	0,16%	10.625,68	0,15%
Fundo Claritas G HighYield	-	0,00%	131.225,31	1,80%
Fundo Constellation Institucional Advisory FIC	12.013,18	0,10%	10.433,09	0,14%
Fundo Global Bond OpFIM IE	-	0,00%	130.822,17	1,79%
Fundo Kiron FIC FIA	30.510,00	0,25%	10.850,97	0,15%
Fundo Leblon Ações FIC FIA	10.129,44	0,08%	10.677,77	0,15%
Fundo Pimco Income IE	-	0,00%	131.082,23	1,80%
Fundo XPCE 360 FIC FIM CP	30.623,30	0,25%	352.224,91	4,83%
XP BOLSA AMERICANA-BIDIRECIONAL	256.912,82	2,07%	-	0,00%
MS MAP TREND - BIDIRECIONAL ALAVANCADO	308.612,90	2,49%	-	0,00%
XP ALTA DO OURO	52.851,07	0,43%	-	0,00%
CS SAUDE DIGITAL	43.215,77	0,35%	-	0,00%
MS MORGAN STANLEY GLOBAL	11.130,01	0,09%	-	0,00%
GS INDICE DE COMODITIES	11.873,74	0,10%	-	0,00%
FUNDO EQUITAS CELECTION FIC FIA	8.421,86	0,07%	-	0,00%
FUNDO SUL AMERICA EQUITIES FIA	8.525,78	0,07%	-	0,00%
FUNDO OPPORTUNITY SELECTION FIC FIA	10.182,07	0,08%	-	0,00%
FUNDO INDIE FIC FIA	10.333,99	0,08%	-	0,00%
FUNDO ALASKA BLACK FIC FIA	5.344,46	0,04%	-	0,00%
FUNDO ATHENA TOTAL RETURN II FIC FIA	8.693,48	0,07%	-	0,00%
FUNDO VISTA FIA	10.739,50	0,09%	-	0,00%
FUNDO ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FIA	9.253,26	0,07%	-	0,00%
FUNDO REAL INVESTOR FIA	20.364,44	0,16%	-	0,00%
MS Indice Small Caps Brasil	24.444,10	0,20%	-	0,00%
XP AUTOCALL EMPRESAS FIQUE EM CASA	5.140,32	0,04%	-	0,00%
XP ÍNDICE NASDAQ - BIDIRECIONAL	35.424,74	0,29%	-	0,00%
XP ESG: FUTURO SUSTENTÁVEL	5.688,27	0,05%	-	0,00%
CS INDICE E-SPORTS	5.736,70	0,05%	-	0,00%
Total Fundos de Títulos de Renda Variável	986.298,78	7,95%	798.943,31	10,95%
Total de Aplicações Livres	12.412.996,67	100,00%	7.296.715,39	100,00%

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CRÉDITOS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde e Créditos Não Relacionados com Planos de Saúde” está representada a seguir:

Créditos a Receber de Operações com Planos de Assistência a Saúde	2020	2019
Contraprestações pecuniárias a receber- Preço Preestabelecido	5.834.675,40	8.265.581,50
Contraprestações pecuniárias a receber- Preço Pós-Estabelecido	544.288,29	981.615,15
(-) Provisão para perdas sobre créditos - Preço Preestabelecido	(1.573.434,61)	(1.372.923,68)
Total de Contraprestação Pecuniária a receber (a)	4.805.529,08	7.874.272,97
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados	440.358,22	421.496,40
(-) Provisão para perdas sobre créditos Participação dos Beneficiários	(201.826,68)	(137.042,06)
Total Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde (b)	238.531,54	284.454,34
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida - Preço Pós-Estabelecido	1.679.411,88	968.118,30
Total Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (c)	1.679.411,88	968.118,30
Créditos em Programas ou Fundos para Custeio de Despesas de Assistência Médico-Hospitalar	5.705.672,99	2.630.683,20
Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde	1.197.246,84	94,50
(-) Provisão para perdas sobre créditos Outros Créditos	(1.192.766,22)	0,00
Total de Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde (d)	5.710.153,61	2.630.777,70
Total de Créditos a Receber de Operações com Planos de Assistência a Saúde	12.433.626,11	11.757.623,31
Créditos de Operações com Assistência não Relacionadas com Planos de Saúde	2020	2019
Créditos a receber Prestação de Serviços	302.373,02	285.950,91
(-) Provisão para perdas sobre créditos Prestação de Serviços	0,00	0,00
Créditos a receber Medicina Ocupacional	334.426,37	371.779,87
(-) Provisão para perdas sobre créditos Medicina Ocupacional	(19.085,08)	(12.732,74)
Total de Créditos de Operações de Prestação de Serviços e Medicina Ocupacional	617.714,31	644.998,04
Créditos a receber de Intercâmbio	1.613.933,05	2.141.065,18
(-) Provisão para perdas sobre créditos Intercâmbio	(782.803,16)	(150.362,55)
Total de Créditos a receber Intercâmbio	831.129,89	1.990.702,63
Créditos a receber de Serviços Próprios	5.598.263,91	6.586.257,20
(-) Provisão para perdas sobre créditos Serviços Próprios	(616.681,25)	(517.486,09)
Total de Créditos a receber Serviços Próprios	4.981.582,66	6.068.771,11
Total de Créditos de Operações com Assistência não Relacionadas com Planos de Saúde (e)	6.430.426,86	8.704.471,78
TOTAL DOS CRÉDITOS A RECEBER	18.864.052,97	20.462.095,09

- (a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber, relativos a créditos com planos de saúde da Operadora de contratos de planos de preço Preestabelecido e Pós-Estabelecido.
- (b) O saldo da conta “Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados” refere-se a valores a receber de participação de beneficiários em eventos (coparticipação).
- (c) O saldo da conta “Contraprestação Corresponsabilidade Assumida” refere-se a valores a receber, relativos a créditos com de Intercâmbio Habitual.
- (d) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Assistência a Saúde” refere-se a Créditos em Programas ou Fundos para Custeio de Despesas de Assistência Médico-Hospitalar” relacionada aos valores a receber que a Unimed Noroeste RS possui registrado junto ao fundo de custeio da Unimed Central RS, créditos a receber das suspensões do reajuste de 2020 e contestações a receber de contas médicas. Para valores a receber das suspensões dos reajustes de 2020, a Administração realizou diversas avaliações das manifestações judiciais/administrativas, tanto individuais como coletivas, e resolveu-se, pela provisão dos valores tidos como irrecuperáveis ou de difícil recebimento.
- (e) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde” referem-se a valores relativos a créditos a receber com operações de Intercâmbio Eventual, além de Créditos a receber de operações de

Contratos de Serviços Prestados de Medicina Ocupacional e de valores a receber com operações de Serviços dos Meios Próprios.

A composição das contas “Créditos de operações com planos de saúde” são:

Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)						
	Contraprestações Pecuniárias			Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados - Cooparticipações	Contraprestações de Corresponsabilidade Assumida	Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde	TOTAL
	Mensalidades/Faturas a Receber						
	Planos Familiares	Planos Coletivos - Faturas					
	Preestabelecido-CARNE	Preestabelecido CONTR. VD	Pós-Estabelecido				
A Vencer	60.443,48	3.423.309,12	544.288,29	274.177,48	1.679.411,88	5.725.579,52	11.707.209,77
Vencidos Até 30 dias	337.488,24	344.733,20	0,00	9.307,88	0,00	0,00	691.529,32
Vencidos de 31 a 60 dias	108.671,99	79.438,79	0,00	3.979,01	0,00	0,00	192.089,79
Vencidos de 61 a 90 dias	41.947,07	29.843,63	0,00	2.063,83	0,00	0,00	73.854,53
Vencidos acima de 90 dias	988.757,30	420.042,58	0,00	150.830,02	0,00	1.177.340,31	2.736.970,21
Sub-Total	1.537.308,08	4.297.367,32	544.288,29	440.358,22	1.679.411,88	6.902.919,83	15.401.653,62
(-) PPSC	(1.085.766,72)	(487.667,89)	0,00	(201.826,68)	0,00	(1.192.766,22)	(2.968.027,51)
Saldo	451.541,36	3.809.699,43	544.288,29	238.531,54	1.679.411,88	5.710.153,61	12.433.626,11

A composição das contas “Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora” são:

31/12/2020	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER
Vencimento Financeiro	Outros Créditos Não Relacionados com Planos de Saúde (124)
A Vencer	5.848.281,00
Vencidos Até 30 dias	1.013.774,49
Vencidos de 31 a 60 dias	310.576,44
Vencidos de 61 a 90 dias	44.866,51
Vencidos acima de 90 dias	631.497,91
Sub-Total	7.848.996,35
(-) PPSC	(1.418.569,49)
Saldo	6.430.426,86

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2020	2019
IR 3280	50.696,20	64.534,34
IR retido de aplicações financeiras	53.603,26	181.379,56
IRPJ Órgãos Públicos	563,41	13.740,45
CSLL Órgãos Públicos	-	9.160,28
Provisão IRRF S/ Aplicações	113.811,00	83.934,94
Estimativa Imposto de Renda	47.317,74	12.963,18
CSSL Retida Fonte	106,98	9,04
Estimativa da Contribuição Social	15.539,69	8.314,03
PIS-Órgão Público	-	5.954,20
COFINS - Órgão Público	-	27.480,88
PIS - Retido na Fonte	1.014,26	1.388,96
COFINS - Retido na Fonte	4.676,30	6.390,75
Total de Créditos Tributários e Previdenciários	287.328,84	415.250,61

Valores gerados com a retenção na fonte de PIS, COFINS e IRRF, antecipação do IRPJ e CSLL devidos no curso do ano-fiscal, saldo negativo de IRPJ/CSLL e PIS/COFINS recolhido indevidamente a maior, todos com a devida documentação que suporta o crédito a ser compensado.

9) BENS E TÍTULOS A RECEBER

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2020	2019
Estoques (a)	3.059.598,44	3.158.501,91
Adiantamentos (b)	346.247,05	81.427,04
Títulos a Receber (c)	163.374,54	425.411,84
Outros Bens e Títulos a Receber (d)	184,80	47.455,02
Total de Bens e Títulos a Receber	3.569.404,83	3.712.795,81

(a) Os estoques são compostos por materiais e medicamentos em sua maior parte e também materiais de expediente e limpeza;

(b) Os adiantamentos são valores antecipados de férias a Funcionários e pagamentos antecipados á Fornecedores;

(c) Os títulos a receber são compostos por cheques devolvidos e para depósito, bem como valores de produtos acessórios;

(d) Os créditos desse grupo referem-se aos valores a receber de fornecedores decorrentes de devoluções de mercadorias.

10) DESPESAS ANTECIPADAS:

DESPESAS ANTECIPADAS	2020	2019
Eventos e Seminários	-	3.083,33
Prêmios Seguros a Apropriar	14.610,91	22.970,28
Manutenção Software	20.568,89	59.923,09
Vale Transporte	876,00	0,00
Contrato de Locação de Equipamentos	252.991,98	249.604,08
Adiantamento à Hospitais - Parcerias	19.666,68	19.666,68
Total de Despesas Antecipadas	308.714,46	355.247,46

O grupo de Despesas Antecipadas é composto pelas Contas: Prêmios de Seguros a Apropriar, Manutenção de Software, Vale Transporte, Contrato de Locação de Equipamentos e Adiantamento à Hospitais - Parcerias.

11) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

CONTA CORRENTE COM COOPERADOS	2020	2019
Adiantamento para despesas	6.656,57	15.036,24
Compras Farmácia Hospital	4.247,84	1.127,05
Seguro Cooperados	322,23	1.348,31
Auxílio Funeral	1.125,38	180,00
Fundo Recursos Próprios - Cooperados	1.606,56	1.664,39
Plano de Assistência Médica Cooperados	38.509,53	11.119,44
Antecipação Produção Covid19	1.053,78	0,00
(-) Provisão para perdas sobre Créditos	- 33.696,09	0,00
Total de Conta Corrente com Cooperados	19.825,80	30.475,43

A Conta Corrente com cooperados abrange os adiantamentos para despesas, que seriam os valores a receber com leitores biométricos, confecção de carimbos e valores a serem descontados da produção de procedimentos realizados pelos associados ou seus dependentes nos meios próprios da cooperativa, bem como seguros, entre outros valores a receber destes.

12) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**a) Depósitos Judiciais e Fiscais**

DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	2020	2019
Depósitos Eventos SUS	2.906.728,04	2.827.307,20
COFINS	1.917.769,50	1.904.666,20
COFINS MP 11/99	26.109.764,48	23.483.213,09
PIS	465.680,10	462.470,35
PIS MP 11/99	1.067.079,23	1.056.644,23
Taxa de Saúde Suplementar	1.112.372,83	1.089.849,87
Contribuição Previdenciária	94.959,68	94.959,68
Valores Retidos por Ordem Judicial	37.180,42	162.214,72
Total de Depósitos Judiciais e Fiscais	33.711.534,28	31.081.325,34

Os Depósitos Judiciais de Eventos a Liquidar referem-se na sua totalidade a cobranças do ressarcimento ao SUS e foram atualizados conforme extrato da ANS e possuem provisão no Passivo não Circulante no valor de R\$ 2.906.728,04.

Os Depósitos Judiciais de Tributos e Contribuições foram atualizados pela Selic durante o ano de 2020 em planilhas de controle e, no final do exercício, confrontado com os extratos atualizados fornecidos pelas instituições financeiras.

b) Outros Créditos a Receber de Longo Prazo

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO	2020	2019
Créditos em discussão judicial	66.340,79	695.755,59
(-) PPSC Créditos em discussão judicial	(66.340,79)	(695.755,59)
Adiantamento Hospitais – Parceria	29.569,52	49.236,20
Contratos de Locações de Equipamentos TI	168.661,32	411.656,80
ISS Prefeitura de Três Passos	157.978,30	152.356,86
ISS Prefeitura de Frederico Westphalen	129.669,47	94.124,21
(-) Provisão para perdas sobre créditos - ISS	- 287.647,77	- 246.481,07
Total de Outros Créditos a receber de Longo Prazo	198.230,84	460.893,00

Os créditos a receber estão representados pelos títulos de adiantamentos a credenciados, valores em discussão judicial de créditos de cobranças de reajustes de mensalidades, pagamentos antecipados de contratos de locações de equipamentos de informática, retenções realizadas nas faturas de planos de saúde pelas Prefeituras de Três Passos e Frederico Westphalen referente ao ISS, existem ações judiciais para que os municípios não realizem as retenções, os valores foram provisionados levando em consideração a dificuldade processual de recuperação dos créditos.

13) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	2020	2019
Unimed/RS Institucional Cota Capital	426.248,10	387.092,40
Unimed/RS Operadora Cota Capital	11.971,93	11.971,93
Central Nacional Unimed	350.382,80	317.951,72
Sicredi das Culturas - Conta Operadora	98.136,94	95.414,80
Sicredi Celeiro	73.906,10	70.668,68
Sicredi das Culturas - Conta Hospital	1.114,90	1.114,90
Sicredi Região Palmeira das Missões	-	1.012,98
Unicred Ijuí	77.450,25	74.361,91
Ações Unimed Seguradora S/A	18.071,31	15.197,92
Unimed Central serviços Auxiliares	119.485,22	119.485,22
Outros Investimentos	1.176.767,55	1.094.272,46
Total Investimentos	1.176.767,55	1.094.272,46

14) IMOBILIZADO

É composto por itens tangíveis destinados à manutenção das atividades da entidade, as quais a cooperativa espera auferir benefícios futuros. Os mesmos são registrados respeitando o custo de aquisição, tempo de vida útil, taxa de depreciação e valor residual, conforme política dessa instituição.

a) Quadro resumo:

NE 14					
CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	TAXAS (%)	VALOR ORIGINAL	DEPRECIACÃO ACUMULADA	RESIDUAL 2020	RESIDUAL 2019
Terrenos hospitalares	-	423.877,35	-	423.877,35	423.877,35
Terrenos não hospitalares	-	1.071.967,18	-	1.071.967,18	1.071.967,18
Edifícios hospitalares	2,70%	15.678.751,75	7.938.365,46	7.740.386,29	8.277.346,45
Edifícios não hospitalares	5,88%	730.498,80	449.683,00	280.815,80	292.503,20
Máquinas e equipamentos hospitalares	10%	13.181.806,21	7.997.297,42	5.184.508,79	4.636.934,02
Máquinas e equipamentos não hospitalares	10%	224.536,30	145.317,27	79.219,03	72.018,76
Equipamentos de informática hospitalares	12,5% e 20%	1.319.742,79	879.075,41	440.667,38	443.842,30
Equipamentos de informática não hospitalares	12,5% e 20%	863.608,68	520.362,70	343.245,98	265.361,44
Móveis e utensílios hospitalares	10%	2.678.278,29	2.261.969,88	416.308,41	446.421,52
Móveis e utensílios não hospitalares	10%	824.323,01	591.957,59	232.365,42	287.432,85
Veículos hospitalares	16,67%	421.230,68	293.356,87	127.873,81	146.447,77
Outras Imobilizações hospitalares		1.348.343,15	964.585,99	383.757,16	295.107,70
Outras Imobilizações não hospitalares		397.806,00	214.501,10	183.304,90	116.583,52
Imobilizações em Curso		1.484.568,91	-	1.484.568,91	824.717,90
TOTAL		40.649.339,10	22.256.472,69	18.392.866,41	17.600.561,96

b) Quadro resumo de movimentações:

NE 14						
CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	SALDO EM 31/12/2019	AQUISIÇÕES 2020	BAIXAS 2020	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	DEPRECIAÇÃO 2020	SALDO EM 31/12/2020
Terrenos hospitalares	423.877,35	-	-	-	-	423.877,35
Terrenos não hospitalares	1.071.967,18	-	-	-	-	1.071.967,18
Edifícios hospitalares	8.277.346,45	-	-	-	536.960,16	7.740.386,29
Edifícios não hospitalares	292.503,20	-	-	-	11.687,40	280.815,80
Máquinas e equipamentos hospitalares	4.636.934,02	1.439.615,93	131.822,60	-	760.218,56	5.184.508,79
Máquinas e equipamentos não hospitalares	72.018,76	17.971,00	59,00	-	10.711,73	79.219,03
Equipamentos de informática hospitalares	443.842,30	112.669,87	-	4.266,39	120.111,18	440.667,38
Equipamentos de informática não hospitalares	265.361,44	151.186,50	958,56	(4.266,39)	68.077,01	343.245,98
Móveis e utensílios hospitalares	446.421,52	74.566,96	3.496,35	1.798,14	102.981,86	416.308,41
Móveis e utensílios não hospitalares	287.432,85	10.886,89	111,13	(1.798,14)	64.045,05	232.365,42
Veículos hospitalares	146.447,77	-	-	-	18.573,96	127.873,81
Outras imobilizações hospitalares	295.107,70	128.144,56	-	(8.347,71)	31.147,39	383.757,16
Outras imobilizações não hospitalares	116.583,52	90.050,88	-	8.347,71	31.677,21	183.304,90
Imobilizações em Curso	824.717,90	659.851,01	-	-	-	1.484.568,91
TOTAL	17.600.561,96	2.684.943,60	136.447,64	-	1.756.191,51	18.392.866,41

15) INTANGÍVEL

É representado por:

a) Quadro resumo

NE 15					
CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	TAXAS (%)	VALOR ORIGINAL	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	RESIDUAL 2020	RESIDUAL 2019
Sistema de APLICATIVOS - Software hospitalares	20%	966.395,14	495.922,10	470.473,04	375.663,14
Sistema de APLICATIVOS - Software não hospitalares	20%	228.989,18	104.628,86	124.360,32	42.277,83
TOTAL		1.195.384,32	600.550,96	594.833,36	417.940,97

Referem-se a softwares de gestão e contabilidade utilizados para operacionalização das atividades da cooperativa.

b) Quadro resumo de movimentações

NE 15						
CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	SALDO EM 31/12/2019	AQUISIÇÕES 2020	BAIXAS 2020	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	AMORTIZAÇÃO 2020	SALDO EM 31/12/2020
Sistema de APLICATIVOS - Software hospitalares	375.663,14	220.321,04	-	-	125.511,14	470.473,04
Sistema de APLICATIVOS - Software não hospitalares	42.277,83	102.903,79	-	-	20.821,30	124.360,32
TOTAL	417.940,97	323.224,83	-	-	146.332,44	594.833,36

16) PROVISÕES TÉCNICAS

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2020	2019
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - Planos Individuais/Familiares (i)	-	1.867.031,64
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - Planos Coletivos (i)	-	315.186,24
Provisão de eventos a liquidar para o SUS(ii)	2.123.575,34	2.017.889,64
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (iii)	1.740.717,35	1.509.513,22
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (v)	7.202.017,94	5.779.761,94
Total de Provisões Técnicas	11.066.310,63	11.489.382,68

i) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Após recebimento de comunicado da ANS e revisão dos processos internos da Operadora relativos à Provisão de Prêmios/Contraprestações não ganhas referente as modalidades de Contratos Individuais/familiares e Planos Coletivos, foram identificados contratos em que as mensalidades e/ou faturas eram contabilizadas de forma antecipada. A partir do ano de 2020, todos os contratos que estavam nesta situação foram parametrizados no Sistema de Gestão, a fim de que não ocorresse emissão de títulos a receber anteriormente ao início do período de vigência da competência de cobertura.

ii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS de ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. Este valor estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2020	2019
ABIs x percentual histórico (a)	2.108.156,66	1.928.926,70
Débitos Pendentes (b)	15.418,68	88.962,94
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Passivo Circulante	2.123.575,34	2.017.889,64
Débitos Pendentes (b)	2.906.728,04	2.827.307,20
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Passivo Não Circulante	2.906.728,04	2.827.307,20
Total do Provisão de eventos a liquidar para o SUS	5.030.303,38	4.845.196,84

a) ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos ABIs - Avisos de Beneficiários Identificados notificados à Operadora de Planos de Saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABIs emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

b) Débitos pendentes: retratam o valor total cobrado e não pago pela Operadora de Plano de Saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em Dívida Ativa. A Unimed Noroeste/RS possui valores pendentes, que estão depositados judicialmente e atualizados conforme extrato da ANS.

iii) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, seguindo a legislação vigente da RN 393/15, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às Operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Ainda segundo a RN 393/15, a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores nos termos da RN 292/15 e RN 419/16.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos às Aplicações Financeiras Garantidoras de Provisões Técnicas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	2020	2019
Cooperados	0,00	574,20
Rede Contratada/Credenciada	1.667.935,96	1.502.542,46
Intercâmbio a pagar	72.781,39	3.401,64
Reembolso	0,00	2.994,92
TOTAL	1.740.717,35	1.509.513,22

v) PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados

Regulamentada pelo artigo 16 da RN 209 da ANS, e alterada pela RN 393/15, representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Operadora, cujo valor a ser constituído mensalmente por todas as OPS - Operadoras de Planos de Saúde deverá ser estimada atuarialmente, ressalvado aquelas de médio e pequeno porte que poderão substituir a adoção da metodologia atuarial de cálculo da PEONA pela aplicação dos percentuais abaixo, observando o maior entre os seguintes valores:

I - 8,5% (oito vírgula cinco por cento) do total de contraprestações/prêmios nos últimos 12 (doze) meses, na modalidade de preço preestabelecido.

II - 10% (dez por cento) do total de sinistros/eventos indenizáveis na modalidade de preço preestabelecido, nos últimos 12 (doze) meses.

Na Unimed Noroeste/RS os valores são estimados atuarialmente por metodologia própria, aprovada pela ANS nos termos da legislação vigente para a PEONA - Outros prestadores, já em relação aos valores da PEONA - SUS são registrados os valores publicados pela ANS.

Em relação ao ano de 2020,

A entidade apresenta em 31 de dezembro de 2020 o registro contábil desta provisão em R\$ 7.202.017,94, ou seja, 100% da provisão exigida, conforme segue:

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores

Regulamentada pela RN nº 393 da ANS, e pelas alterações introduzidas pela RN nº 442 seção III, representa os eventos ocorridos que a Operadora ainda não conhece, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS.

A PEONA total calculada em 31/12/2020, na forma definida pela Nota Técnica Atuarial (NTA) aprovada pela ANS, nos termos da RN nº 209/09 e alterações posteriores, monta o valor de R\$ 6.053.792,94, acumulada em 100%.

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS

A Operadora, em relação a PEONA SUS, regulamentada pelas alterações da RN nº 393 introduzidas pela RN nº 442 que determinou em seus art. 12-A e 12-B da seção III, a constituição escalonada da PEONA SUS, optou pela constituição integral desta provisão ainda no ano de 2020 mesmo tendo, neste momento deliberação expressa da ANS para que fosse constituída escalonadamente em 24 meses, devido aos efeitos da pandemia, a partir de 2021.

A PEONA SUS total calculada em 31/12/2020, na forma definida, monta o valor de R\$ 1.148.225,00 acumulada em 100%. Em 2019 a PEONA SUS não era exigida pelos normativos da ANS vigentes naquela data e não existe base de dados para estimar qual seria o montante a ser registrado.

Adicionalmente as Operadoras de Plano de Saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela ANS nas RN 451/2020 e RN 313/12.

a) Patrimônio Mínimo Ajustado



O Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social da OPS ajustado por efeitos econômicos na forma da regulamentação do disposto no artigo 3 da RN 451, calculado a partir da multiplicação do fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I, pelo capital base de R\$ 8.789.791,63. O fator K é composto pelo segmento da Operadora - cooperativa médica - SSP - e sua região de comercialização - 5 -. Com essas características, de acordo com o anexo I, o valor do Fator K será 4,76%. O Patrimônio Mínimo Ajustado da cooperativa exigido em 31/12/2020 representa o montante de R\$ 427.305,88, enquanto que o Patrimônio Líquido Ajustado, calculado conforme RN 209 representa R\$ 35.077.411,58, ou seja, o Capital da cooperativa excede o valor do Patrimônio Líquido exigido pela Norma Técnica.

b) Margem de Solvência

A Margem de Solvência - MS exigida para a Unimed Noroeste/RS em 31/12/2020 é de R\$ 21.220.394,11, sendo que o Patrimônio Líquido Ajustado é de R\$ 35.077.411,58, ou seja, a cooperativa está suficiente e possui Patrimônio acima do exigido em R\$ 13.857.017,47.

Com a publicação da RN 451, de 06 de março de 2020, a ANS tornará obrigatória a adoção do capital baseado em riscos como um dos parâmetros para a definição do capital regulatório, abandonando a regra atual de margem de solvência a partir de final de 2022. Essa regra será implementada de forma de escalonamento progressivo. Ela revoga a RN nº 209/2009 e a IN nº 14/2007, da DIOPE, e altera as RNs nº 85/2004, 307/2012 e a 400/2016.

17) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE	2020	2019
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios (a)	66.666,67	192.876,41
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (b)	309.547,68	12.183,59
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (c)	632.480,20	905.550,62
TOTAL DE DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE	1.008.694,55	1.110.610,62

a) **Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios:** Valores recebidos de beneficiários anteriormente ao período de cobertura, registrado como uma obrigação para com o beneficiário, conforme normas da ANS.

b) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde: Valores a pagar de Intercâmbio comprado de beneficiários da Unimed Noroeste/RS em corresponsabilidade transferida.

c) Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde: Valores a pagar de contestações de intercâmbio vendido de beneficiários atendidos em corresponsabilidade assumida pós-pagamento e valores a pagar câmara de compensação.

18) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2020	2019
Credenciados Serviços Prestados	72.470,05	51.844,22
Credenciados Intercâmbio Vendido	351.681,27	251.751,89
Credenciados Medicina Ocupacional	12.879,77	14.637,21
Intercâmbio Comprado Serviços Prestados e Medicina Ocupacional	13.091,18	295,12
Contestação Intercâmbio Vendido	0,00	164,00
Intercâmbio Comprado SP/MO/INT UNICOOPMED	0,00	0,00
Fornecedores Assistenciais - Serviços Prestados e Intercâmbio	742,80	713,42
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência a Saúde	450.865,07	319.405,86

Valores a pagar referentes a atendimentos de Contratos de Prestação de Serviços, beneficiários de outras Unimeds atendidos eventualmente e atendimentos de Medicina Ocupacional, prestados por cooperados, credenciados e prestadores de outras Unimeds.

Também fazem parte desse grupo os valores a pagar decorrentes de procedimentos realizados por usuários de outras Unimeds, que tiveram os seus valores contestados pela Unimed de Origem e solicitam a devolução.

19) TRIBUTOS E ENGARGOS SOCIAIS A RECOLHER

a) Tributos e encargos sociais a recolher Curto Prazo

TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER CURTO PRAZO	2020	2019
ISS	166.289,61	155.575,38
INSS a Pagar	989.307,00	935.556,24
FGTS a Recolher	297.031,44	276.789,16
PIS a Recolher	87.107,09	79.036,36
COFINS a Recolher	34.130,47	37.481,62
Contribuição Sindical a Recolher	27,20	25,91
Imposto de Renda 0561	309.141,84	288.205,07
Imposto de Renda 1708	22.307,25	25.773,55
Imposto de Renda 0588	661.289,63	737.883,72
Imposto de Renda 3208	1.352,52	1.242,25
Imposto de Renda 3280	-	23,44
Imposto de Renda 3277	518.567,74	418.038,09
Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros	209.701,74	212.027,16
PIS/COFINS/CSLL 5952	80.128,89	80.253,17
Parcelamento de Tributos e Contribuições	397.462,54	426.452,52
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	3.773.844,96	3.674.363,64

Valores a pagar relativos à COFINS e PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados. Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL - Lei 10.833/2003 e parcelamentos de tributos e contribuições.

b) Tributos e encargos sociais a recolher Longo Prazo

Essa conta é composta por:

Descrição	2020	2019
Contribuições Previdenciárias	1.258.631,37	1.634.734,59
Total Não Circulante	1.258.631,37	1.634.734,59
Total	1.258.631,37	1.634.734,59

No exercício de 2020 a movimentação desses parcelamentos foi:

Descrição	INSS
Saldo em 31/12/2019	2.061.187,11
Pagamentos	429.691,92
Juros	24.598,72
Saldo em 31/12/2020	1.656.093,91
Curto prazo	397.462,54
Longo prazo	1.258.631,37
Total	1.656.093,91

O parcelamento das contribuições previdenciárias refere-se ao parcelamento dos processos 016105000148059, 01610500146323 e 01610500002755 com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) junto à Procuradoria da Fazenda Nacional, efetuado em 161 parcelas, conforme a Lei 11.941, de 27 de maio de 2009.

20) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a empréstimos e financiamentos obtidos junto às instituições financeiras para aquisição de ativos e manutenção do capital de giro. Demonstramos abaixo as principais informações dos contratos:

Instituição	Taxas	Prazo	Início	Termo	PC	PNC	Saldo 2020	Saldo 2019
UNICRED – 2013000348	0,25% a.m + CDI	97 m	15/04/2013	15/05/2021	7.530,97	0,00	7.530,97	27.398,00
UNICRED – 2013000890	0,25% a.m + CDI	93 m	21/08/2013	21/05/2021	2.389,21	0,00	2.389,21	8.691,13
UNICRED – 2013001011	0,25% a.m + CDI	93 m	27/09/2013	27/06/2021	9.584,09	0,00	9.584,09	30.773,82
UNICRED – 2013000928	0,25% a.m + CDI	93 m	27/09/2013	27/06/2021	16.019,33	0,00	16.019,33	51.483,60
UNICRED – 2013001079	0,25% a.m + CDI	92 m	28/09/2013	28/05/2021	3.513,58	0,00	3.513,58	12.782,52
UNICRED – 2013001231	0,25% a.m + CDI	91 m	28/10/2013	28/05/2021	6.070,59	0,00	6.070,59	22.085,04
UNICRED – 2013001411	0,25% a.m + CDI	90 m	28/11/2013	28/05/2021	4.622,88	0,00	4.622,88	16.818,17
UNICRED – 2013001579	0,25% a.m + CDI	89 m	28/12/2013	28/05/2021	13.365,14	0,00	13.365,14	48.622,74
BNDDES/SICREDI DAS CULTURAS AGENCIA IJUÍ	6% a.a	118 m	15/12/2014	15/09/2024	82.853,55	234.751,74	317.605,29	413.100,03
UNICRED – 2015000165	0,25% a.m + CDI	75 m	02/02/2015	28/05/2021	1.072,54	0,00	1.072,54	3.902,42
UNICRED – 2015000162	0,25% a.m + CDI	75 m	05/02/2015	28/05/2021	13.443,62	0,00	13.443,62	48.908,28
UNICRED – 2015000164	0,25% a.m + CDI	75 m	09/02/2015	28/05/2021	4.990,31	0,00	4.990,31	18.154,95
UNICRED – 2015000283	0,25% a.m + CDI	74 m	05/03/2015	28/05/2021	5.069,01	0,00	5.069,01	18.441,28
UNICRED – 2015000413	0,25% a.m + CDI	74 m	30/03/2015	28/05/2021	5.432,86	0,00	5.432,86	19.663,60
UNICRED – 2016001043	0,25% a.m + CDI	60 m	27/06/2016	28/06/2021	31.093,21	0,00	31.093,21	99.928,42
BANRISUL – 2014022030106301000009	0,36% a.m	96 m	22/03/2017	22/02/2025	297.180,09	941.070,30	1.238.250,39	1.570.667,81
ITALU - 009269581-6	1,09% a.m.	34 m	26/12/2017	21/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
SICREDI CELEIRO - B50530254-1	0,53% a.m + CDI	Rotativo			0,00	0,00	0,00	0,00
SANTANDER - 270173318	0,75% a.m + IPCA	54 m	23/04/2018	17/04/2023	1.293.828,90	1.725.105,20	3.018.934,10	3.904.186,88
SICREDI Contrato COO3215292	0,38% a.m + CDI	60 m	01/07/2020	01/07/2025	414.545,54	1.485.454,85	1.900.000,39	0,00
UNICRED – 202000139-4	0,40% a.m + CDI	96 m	28/07/2020	28/06/2028	126.983,98	825.395,85	952.379,83	0,00
UNICRED – 202000142-2	0,40% a.m + CDI	96 m	28/07/2020	28/06/2028	126.983,98	825.395,85	952.379,83	0,00
Totais					2.466.573,38	6.037.173,79	8.503.747,17	6.315.608,69
AJUSTE VALOR PRESENTE					- 35.346,95	- 103.809,52	- 139.156,47	- 236.259,61
Total					2.431.226,43	5.933.364,27	8.364.590,70	6.079.349,08

21) DÉBITOS DIVERSOS

DÉBITOS DIVERSOS	2020	2019
Fornecedores	6.142.384,40	5.731.169,82
Total de Fornecedores	6.142.384,40	5.731.169,82
Salários a Pagar	1.871.970,98	1.735.657,51
Férias e encargos a Pagar	3.575.939,56	3.451.368,83
Total de Obrigações com Pessoal	5.447.910,54	5.187.026,34
Honorários a Pagar	41.714,48	40.676,86
Total de Honorários a Pagar	41.714,48	40.676,86
Outras Contas a Pagar	1.195.353,59	164.938,24
Total das Outras Contas a pagar	1.195.353,59	164.938,24
Total de Débitos Diversos Curto prazo	12.827.363,01	11.123.811,26
Fornecedor - Marlex Brasil	-	16.000,00
Multas administrativas da ANS parceladas	254.910,18	286.445,46
Contrato de Locação Servidores	176.239,52	415.592,97
Adiantamento de Aluguel	124.249,71	135.849,75
Total de Débitos Diversos Longo prazo	555.399,41	853.888,18
TOTAL DÉBITOS DIVERSOS	13.382.762,42	11.977.699,44

Este grupo de contas representa as dívidas da entidade com a folha de pagamento de funcionários e com terceiros, honorários de cooperados e credenciados referente aquisição de materiais e de serviços, multa administrativa da ANS (parcelamento realizado em 180 vezes), adiantamento de aluguel e parcelamento de equipamentos junto a fornecedores, além de outros valores.

22) CONTA CORRENTE COOPERADOS

CONTA CORRENTE COOPERADOS	2020	2019
Saldo Devedor Cooperados	2.679,31	0,00
Capital Social a Pagar	492.298,26	564.799,92
TOTAL	494.977,57	564.799,92

Neste grupo estão obrigações a quitar com cooperados, referentes a saldo devedor recebido do cooperado e Capital Social a Pagar.

23) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	2020	2019
Provisões de Tributos (a)	27.854.962,44	25.113.922,19
Provisões para contingências cíveis (b)	410.114,19	1.264.944,20
Provisões para contingências trabalhistas (c)	555.107,15	115.160,00
Total de Provisões	28.820.183,78	26.494.026,39

a) Provisões Tributárias

Esta provisão basicamente está composta por dois grupos de discussões judiciais tanto para PIS como para o COFINS, atualizada até 31/12/2020, conforme abaixo:

Provisões para as ações que questionam a base de cálculo do PIS e da COFINS relativo ao período de 03/96 a 10/99 sobre as receitas de atos cooperativos principais totalizam **R\$ 1.917.769,50** para a COFINS e **R\$ 465.680,10** do PIS e com mesmos valores depositados judicialmente.

Provisão para a ação que questiona a incidência da COFINS sobre as receitas de pré-pagamento, Custo Operacional, Intercâmbio e receitas de atendimento particular do Ato Cooperativo Principal, conforme MP 11/99, que totaliza **R\$ 23.641.741,69** com respectivo depósito judicial no valor de **R\$ 26.109.764,48**, essa diferença depositada a maior está registrada no Fundo Especial para Margem de Solvência, conforme prognóstico da Assessoria Jurídica e a não incidência de COFINS sobre a receita do Intercâmbio.

Provisão para a ação que questiona a incidência do PIS sobre as receitas de pré-pagamento, Custo Operacional, Intercâmbio e receitas de atendimento particular do Ato Cooperativo Principal, conforme MP 11/99, que totaliza **R\$ 1.067.079,23** e com mesmos valores depositados judicialmente.

b) Provisões Cíveis

Encontram-se em andamento diversos processos cíveis movidos por beneficiários da Unimed Noroeste/RS com prognósticos de perdas possíveis no montante estimado em **R\$ 5.492.763,45**. O montante estimado de processos com prognóstico de perda provável é de **R\$ 410.114,19**, estando na sua totalidade reconhecida na Contabilidade.

c) Processos Trabalhistas

Encontram-se em andamento diversos processos trabalhistas com prognóstico de perda possível no montante estimado de **R\$ 700.212,37**. O montante estimado de processos com prognóstico de perda provável é de **R\$ 555.107,15**, os quais se encontram na totalidade reconhecidos na Contabilidade.

24) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 415 cooperados.

Contas	2020	2019
Capital Social Base Subscrito	14.865.000,00	14.400.000,00
(-) Capital Social Base a Integralizar	(741.070,94)	(834.830,62)
Capital Social Complementar Subscrito	13.299.693,12	12.840.841,49
(-) Capital Social Complementar a Integralizar	(6.609.011,66)	(8.256.635,96)
Capital Discricionário	32.039,57	0,00
Totais	20.846.650,09	18.149.374,91

25) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e Estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

Contas	2020	2019
Fundo de Reserva	8.024.755,68	5.573.691,03
FATES	1.024.465,31	275.740,19
Outras Reservas	4.492.093,06	4.492.093,06
Totais	13.541.314,05	10.341.524,28

a) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

b) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço Anual e pelo resultado de operações com não associados.

c) Outras reservas

Formada a partir das deliberações da Assembleia Geral, este grupo contempla reservas para investimentos em meios próprios no valor de R\$ 140.667,23 para construção de imóveis, reserva de sobras recebidas da Federação Unimed/RS no valor de R\$ 50.691,49

e Reserva Especial para Margem de Solvência com regulamento específico aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 19/12/2017, a partir de reversões de provisões e de recolhimentos indevidos sobre a receita do Intercâmbio que, conforme parecer jurídico, não tem incidência por se tratar de ato interno (ato cooperativo) cujo valor se encontra depositado judicialmente de R\$ 2.646.760,14 de reversão de pagamentos em DARF de R\$ 705.363,59 totalizando R\$ 3.352.123,73, relativo ao COFINS e de pagamentos em DARF de R\$ 358.357,46, relativo ao PIS. Também foi revertido para esta reserva o valor depositado judicialmente relativa à TSS no valor de R\$ 590.253,15, cuja ação já foi vencida, aguarda liberação do depósito judicial no montante de R\$ 1.041.905,80.

26) SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO

	2020	2019
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.405.747,95	2.482.800,87
(-) Destinações Legais e Estatutárias		
(-) Destinação Fundo de Reserva Créditos não Reclamados	(3.199.789,77)	(1.365.540,48)
(-) Destinação FATES	(245.106,46)	(124.140,04)
(-) Destinação Fundo de Reserva	(2.451.064,65)	(1.241.400,44)
(-) Destinação FATES Atos não Cooperativos	(503.618,66)	-
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	2.205.958,18	1.117.260,39

Conforme quadro acima, esses são os valores que serão levados para deliberação por parte da Assembleia Geral Ordinária.

27) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

APURAÇÃO IRPJ E CSLL	2020	2019
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	5.757.212,36	2.482.800,87
(+) Adições	1.507.694,35	1.502.633,66
(+) Prejuízo no Ato Cooperativo	0,00	0,00
(-) Exclusões	(742.746,54)	(2.172.831,09)
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (a)	(4.902.129,29)	(3.826.013,09)
Base de cálculo antes do prejuízo fiscal	1.620.030,88	(2.013.409,65)
(-) Compensação de prejuízos fiscais	(486.009,26)	0,00
Base de cálculo depois da compensação prejuízo fiscal	1.134.021,62	(2.013.409,65)

a) Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

A cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2020.

b) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos.

b1) Atos Cooperativos

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e os Atos Não Cooperativos referem-se às operações com médicos não cooperados.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os Atos Cooperativos Auxiliares como Atos Não Cooperativos.

A apuração do resultado dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e a legislação tributária, segundo as quais os resultados dos Atos Não Cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e do Imposto de Renda.

b2) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e não Cooperativos

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado às Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receitas e despesas com meios próprios foram diretamente alocada no Ato Cooperativo Principal;
- Receitas e despesas relacionados a outras Unimeds foram classificadas como Ato cooperativo Principal.

Os devidos critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos podem ser visualizados na Demonstração de Sobras ou Perdas publicada por essa instituição.



28) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2020	2019
Despesas com pessoal próprio (i)	12.143.219,26	10.820.200,55
Despesas com serviços de terceiros (ii)	2.102.151,48	1.868.261,65
Despesas com localização e funcionamento (iii)	4.227.982,41	4.096.398,19
Despesas com publicidade e propaganda (iv)	605.285,38	724.929,85
Despesas com tributos (v)	219.262,90	140.120,87
Despesas administrativas diversas (vi)	793.393,68	448.526,74
Total	20.091.295,11	18.098.437,85

(i) Honorários dos Conselhos Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos.

(ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros.

(iii) Utilização e manutenção das instalações da Unimed, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.

(iv) Despesas com veiculação em jornais, rádios e televisão, bem como material publicitário e demais publicidades.

(v) Despesas com IPTU, IPVA, contribuições a entidades de classe, contribuição sindical, entre outras.

(vi) Despesas com doações, auxílios a entidades, publicações legais, perdas entre outras.

29) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros:**

Tendo presente os conceitos e definições acima a administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o Ativo e o Passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de clientes e os passivos circulantes aproximam-se do saldo contábil, em razão do vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço. Os saldos a receber são registrados pelo valor corrente e o prazo médio de vencimento é de até 30 dias. Já os dos empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base nas taxas definidas nos contratos, também próximos do valor justo.

b) Fatores de risco

A cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de Crédito

Advém da possibilidade de a cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras na sua maioria em títulos de renda fixa (CDB, RDC e Fundo de Investimento dedicado ao setor de saúde suplementar), aplicados em diversas instituições financeiras renomadas e com baixo risco de crédito.

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da cooperativa.

O objetivo da cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, além de buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações.

- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações.
- cumprimento de exigências regulatórias e legais.
- documentação de controle e procedimentos.
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados.
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas.
- desenvolvimento de planos de contingências.
- treinamento e desenvolvimento profissional.
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A cooperativa limita sua exposição aos riscos de seus investimentos, ao investir 95% da sua carteira em títulos de renda fixa, em diversas instituições financeiras renomadas e com baixo risco de crédito, e com cobertura do FGC (Fundo Garantidor de Crédito). Procurando potencializar os rendimentos, a cooperativa ainda expõe 5% de seus investimentos a aplicações de renda variável, em Fundos de Investimento Multimercado e Fundos de Investimentos de Ações. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

b6) Risco de Crédito ou de Concentração

Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a cooperativa a risco de crédito ou de concentração referem-se a saldos em bancos, créditos com cooperados e clientes. No entanto, os saldos encontram-se distribuídos de tal forma que nenhum banco, cooperado ou cliente detenha individualmente valor superior a 10% do seu respectivo grupo de contas, exceto em relação às aplicações garantidoras à ANS para cobertura das provisões técnicas, porém esta é uma exigência do órgão regulador.

30) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A cooperativa efetuou despesas de benefícios a empregados, suportadas exclusivamente pelas despesas correntes do exercício. Não foram utilizados recursos do FATES para cobertura desses benefícios, conforme quadro abaixo:

BENEFICIOS A EMPREGADOS	2020	2019
Programa de Alimentação ao Trabalhador	675.472,88	639.605,08
Plano de Saúde Colaboradores	1.479.908,81	1.533.010,95
Seguro de Vida	23.340,40	22.301,86
Cursos e Treinamentos	217.781,72	261.035,37
Auxílio Creche	1.050.000,50	1.101.776,69
Salário Maternidade Empresa Cidadã	189.346,22	282.185,13
Uniformes	121.306,27	159.758,40
Totais	3.757.156,80	3.999.673,48

31) COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2020, é assim demonstrada:

Imóveis	Valor Máximo de Cobertura
Prédio Sede	4.646.000,00
Prédio HU	54.735.000,00
Sede social	600.000,00
Veículos	Valor Máximo de Cobertura
MB Sprinter TCA Placa IYU 9980	280.000,00
MB Sprinter 310 Placa IGX 9394	280.000,00
MB Sprinter 313 Placa IOU 9717	280.000,00
Renault Master Placa IMB 9755	280.000,00

32) PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS

As despesas com programa de promoção à saúde e prevenção de riscos e doenças, aprovadas pela ANS, foram realizadas conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Despesas com pessoal próprio	2.470.151,84	2.346.971,56
Despesas com serviços de terceiros	1.344,71	4.405,62
Despesas com localização e funcionamento	296.669,77	236.597,69
Despesas com publicidade e propaganda	25,13	928,36
Despesas com tributos	2.706,57	2.863,51
Despesas administrativas diversas	253.762,88	151.997,06
TOTAL DESPESAS COM PROMOPREV	3.024.660,90	2.743.763,80

O total de despesas do ano de 2020, demonstradas no quadro acima, reduzirá a exigência mensal de margem de solvência do ano de 2021, conforme artigo 6º da Instrução Normativa conjunta nº 7/2012.

33) CONTABILIZAÇÃO DA CORRESPONSABILIDADE DE ACORDO COM A RN nº 430

A Operadora manteve os registros da corresponsabilidade de acordo com a RN nº 430 considerando como intercâmbio habitual os atendimentos realizados que foram informados nos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed's (arquivo PTU) como atendimento habitual e movimentações do sistema da Unimed Noroeste RS. Estas informações possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco, na forma de Intercâmbio Habitual em pós-pagamento entre a Unimed Origem (Contratada) e Unimed Executora (Prestadora), conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. Neste sentido ao finalizar o exercício a Unimed contabilizou os seguintes valores constantes do quadro a seguir.

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em Preço Preestabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	
	2019	2020	2019	2020
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	-	-	- 9.755.545,46	- 7.776.301,28
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei	-	-	- 2.851.254,45	- 2.402.077,52
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	-	-	- 1.276.970,53	- 920.858,32
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	- 344.324,99	- 359.240,81
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	- 708.573,44	- 630.890,70
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	- 1.698.433,39	- 592.682,15
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	- 2.875.988,66	- 2.870.551,78
Total	-	-	- 9.755.545,46	- 7.776.301,28

EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MEDICO HOSPITALAR (grupo 411X1)	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2019	2020	2019	2020
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	95.424.073,29	90.815.789,90	-	-
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei	10.891.140,23	9.278.025,89	-	-
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	15.278.789,29	15.939.312,79	-	-
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	25.258.095,11	23.789.000,93	-	-
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	5.449.932,91	3.998.627,72	-	-
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	11.743.297,35	10.692.417,04	-	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	26.802.818,40	27.118.405,53	-	-
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	5.044.453,47	3.821.624,35	25.574.952,38	11.471.163,40
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	5.044.453,47	3.821.624,35	-	-
2.8 - Corresponsabilidade Assumida	-	-	25.574.952,38	11.471.163,40
Total	100.468.526,76	94.637.414,25	25.574.952,38	11.471.163,40

No ano de 2020, as operações em preço pós-estabelecidos tiveram uma redução acentuada em decorrência da pandemia Covid-2019, além disso, a habitualidade dos atendimentos sofreram reclassificações já que o número de atendimentos caíram, reclassificando beneficiários que eram atendidos de forma habitual, em beneficiários eventuais.

34) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das Demonstrações Contábeis, em 24 de fevereiro de 2021, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como, a análise econômica e financeira.

Ijuí, 31 de dezembro de 2020.

VOLNEI SANTOS MALHEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF 345.530.020-00

LEANDRO ROBERTO OSS ZAMBON
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF 603.532.520-34

RICARDO THOMAZ
CONTADOR
CRC/RS 074805/O

DENIS PEIXOTO NUNES
ATUÁRIO
MIBA 1342